



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

Panda
23/1495
R.U
30-12-96

PRO T O C O L O

PROCESSO nº **197/96** de **17 de dezembro de 1996**

INTERESSADO: **Bancada do PMDB**

LOCALIDADE: **Bento Gonçalves**

ASSUNTO: **"DENOMINA VIA PÚBLICA" (Rua Armindo Schenato)**

PROJETO-DE-LEI nº **56/96** de **04 de dezembro de 1996**

COMISSÕES DE: **Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas**

ARQUIVADO EM: _____

Amorim
Secretário-Geral

Lei nº 2.612



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

APROVADO

VOTAÇÃO: *Unicel (R.U.)*

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, .../.../96
DATA

Raimundo A. Cavich
Vereador Presidente

PROJETO DE LEI Nº 56 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 1996.

DENOMINA VIA PÚBLICA

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua "**ARMINDO SCHENATO**", a Rua "B" do Loteamento Santo Augusto.

Art. 2º - No prazo de (60) dias, o órgão responsável do Poder Executivo Municipal, providenciará a colocação de "placas Indicativas" , que constará o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

Eugênio Icílio Bertolini
Oficial de Registro Civil
Derci Alves Dias
Oficial Ajudante
BENTO GONÇALVES - SEM
RIO GRANDE DO SUL

ÓBITO N.º 4.912

Eugênio Icílio Bertolini
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que a fls. 148V. do livro n.º C/ 5 de Registro do ÓBITOS foi lavrado o assento de Armino Schenato falecido(a) 29 de maio de 1991 às 8:40 horas, em Hospital Tacchini, nesta cidade, do sexo masculino de cor branca profissão industrialista natural de este município, nascido no dia 11 de agosto de 1.927 residente e domiciliado(a) nesta cidade,

com sessenta e três anos de idade, estado civil casado com Nely Rosa Celso Schenato, n/cartório Lº B/23, fls. 187V, nº 3.738,

Filho(a) de Germano Schenato - falecido ---

dc profissão --- natural de ---

--- residente ---

e de Da. Angelina Menegotto Schenato - falecida ---

de profissão --- natural de ---

--- residente ---

Foi declarante Cláudia Schenato - filha do extinto

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Carlos Alberto da Costa Gonçalves

que deu como causa de morte infarto agudo do miocárdio; cardiopatia isquêmica severa; arterioesclerose generalizada. Deixou bens e não deixou testamento. Filhos: Cláudia, solteira, maior e Flávia, casada.

e o sepultamento feito no cemitério municipal desta cidade.

O referido é verdade e dou fé:

Bento Gonçalves, 6 de junho de 1991

O OFICIAL

Derci Alves Dias

DERCY ALVES DIAS Eugênio Icílio Bertolini
Oficial Ajudante

12/04/2008

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: ARMINDO SCHENATO

Filiação: Germano e Angelina Schenato

Data de Nascimento: 08 de agosto de 1927

Naturalidade: Bento Gonçalves

Estado Civil: Casado

II - ATIVIDADE PROFISSIONAL E EMPRESARIAL (Breve Biografia)

1. Formação:

- Prático em Contabilidade, Escola dos Professores Félix Faccenda e Atilio Zucchi - Bento Gonçalves/RS - 1945/46;
- Viagem de Estudos e Observação nos países vitivinícolas da Europa, América do Sul e América do Norte.

2. Atividades desenvolvidas:

- Mário Ruiz & Cia. Ltda., no ramo de Secos e Molhados, de 1943 a 1946 (empresa atualmente extinta);
- Sociedade Brasileira de Vinhos Ltda., período de 1948 a 1955;
- Cooperativa Vinícola Aurora Ltda., de 1955 a 1960, em Bento Gonçalves;
- Cooperativa Vinícola Aurora Ltda., de 1960 a 1972, em Porto Alegre;
- Prodevin Produtos de Vinhos S/A (Presidente), de 1974 a 1982, em Bento Gonçalves.

3. Evolução de suas atividades:

Em 1972, retornou a Bento Gonçalves/RS, passando a desempenhar, na Cooperativa Vinícola Aurora Ltda., o cargo de Superintendente, que ocupou até 1985.

4. Imagem formada no decorrer dos anos:

Tanto no campo social, como no econômico, é reconhecido hoje, nas comunidades regional e nacional ligadas à vitivinicultura, como uma das mais expressivas lideranças.

5. **Destaques na Comunidade Industrial do seu Município e do Estado:**

A Cooperativa Vinícola Aurora Ltda., empresa no qual exerceu o cargo de Superintendente, é uma empresa agro-industrial voltada à produção e comercialização de produtos vitivinícolas, abrangendo os municípios de Bento Gonçalves, Veranópolis, Guaporé e Ferroupilha. Possui filiais em Porto Alegre, Curitiba, São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador, e conta com agentes em todo país e exterior.

Além de sua sede em Bento Gonçalves, possui 13 unidades de industrialização no interior dos municípios de sua abrangência.

Seu parque industrial é constituído de 110.000 metros quadrados de área construída, sendo hoje a maior cooperativa vinícola da América Latina. É a maior comercializadora e exportadora de vinhos do país.

Em dezembro de 1983 a empresa readquiriu para o patrimônio nacional, as instalações da ex-Dreher S/A Vinhos e Champanhas, de Bento Gonçalves/RS.

A empresa abriga 1.300 famílias na área de produção rural, e conta com mais de 900 empregados. É hoje uma das mais modernas e a mais avançada empresa vitivinícola, contando com a mais sofisticada tecnologia enológica da atualidade.

É a empresa líder do mercado brasileiro, e também a maior exportadora de vinhos do país.

6. **Sua participação em órgãos de classe:**

- Membro do Conselho Diretor da União Brasileira de Vitivinicultura - UVIBRA, de 1974/1985;
- Membro do Conselho Deliberativo da Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul, Divisão Vinho, de 1974/1985;
- Presidente do Centro da Indústria Fabril de Bento Gonçalves, no período de 1975/1977;
- Presidente do Conselho Municipal do Distrito Industrial de Bento Gonçalves, no período de 1975/1977;
- Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Bento Gonçalves, no período de 1975/1977;
- Vice-Presidente da Federação das Cooperativas Vinícolas do Rio Grande do Sul, no período de 1978/1979;

1106

- Membro do Conselho Diretor da Federação das Cooperativas Vinícolas do Rio Grande do Sul, de 1979/1981;
- Membro do Conselho Regional do Montepio Cooperativista do Brasil, no Rio Grande do Sul, de 1976/1977;
- Membro do Conselho Diretor da Central Vitivinícola do Sul S/A - VINOSUL, desde 1977;
- Presidente da União Brasileira de Vitivinicultura - UVIBRA, período 1980/1981;
- Até 1984 foi Vice-Presidente da União Brasileira de Vitivinicultura - UVIBRA.

III - ATIVIDADE COMUNITÁRIA

1. Sua participação na vida social:

- Clube Aliança de Bento Gonçalves - RS;
- Rotary Clube Planalto de Bento Gonçalves - RS;
- Rotary Clube Porto Alegre-Norte;
- Rotary Clube Bento Gonçalves-Centro;
- Avenida Serviço Comunidade;
- Clube Esportivo;
- Clube Ipiranga.

2. Cargos que ocupou e ocupa:

- Membro da Diretoria do Clube Aliança, de 1957 a 1958;
- Membro do Rotary Clube Porto Alegre- Norte, de 1969 a 1972;
- Membro do Rotary Clube Bento Gonçalves-Centro, desde 1973, tendo sido Diretor da Avenida Serviço e Comunidade, Vice-Presidente e Presidente da Gestão 1977/1978 e Presidente da mesma na gestão 1974/1975;
- Membro do Conselho Deliberativo do Clube Esportivo, de 1977/1981;
- Membro do Conselho Fiscal do Clube Aliança, de 1980/1981;
- Membro do Conselho Deliberativo do Clube Ipiranga, de 1980/1981;

3. Outras atividades:

- Fundador do Rotary Clube Planalto, em Bento Gonçalves, período de 1967/1969;
- Membro do Conselho Comunitário da Paróquia Cristo Rei, de 1979/1981.

[Handwritten signature]

IV - DISTINÇÕES RECEBIDAS

Entre vários títulos e distinções, destaca-se o TOP Nacional de Marketing da ADVB-1981-SP, pelos méritos de sua liderança no setor. Destaca-se, ainda, o TOP de Marketing ADVB-1982-RS e o Prêmio Tendência 1984, na área 'Indústria'.



Handwritten signature or initials in blue ink.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento

de ALCINDO GABRIELI, Nº 4295 de 01 de julho de 1996, certificamos que a Rua -
11 do Nucleo Habitacional N.S. de Fátima; Rua C do Loteamento Zat II; Rua -
B do Loteamento Paim; Ruas 7,8,10,11,12,13,14,15,17 e 18 do Loteamento Zat;-
Ruas A,B, e C do Loteamento Vista Alegre; Rua D do Loteamento Santo Augusto-
II; Rua B do Loteamento Santo Augusto; Rua A do Loteamento Sol Nascente;
Ruas B,G (Uma Rua Unica), C,D,E,F,H,I,J do Loteamento Santa Helena III; -
Rua B do Loteamento Monte Carlo; Ruas B e C do Loteamento Industrial São
Valentin ; Rua B do Loteamento Giacomello; Ruas A,E,F e H do Loteamento Co-
lina do Sol são inominadas. O referido é verdade e dou fê. INSTITUTO DE
PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO. Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, 05
de Agosto de 1996.

ENGº ADILSON EGAMI
IPURB





EMBRAPA

LOT. PAINESSO NORTE

LOT. AUGUSTO

LOT. S. AUGUSTO

FERRVIA

ESTADIO DA MONTANHA

AV. S. VENTURINO

AV. DALMOIR

AV. ROSA

AV. ARANHA

AV. BOVES

AV. MOPON

AV. PARANA

AV. BRASIL

AV. ASSIS

AV. MONACO

AV. PILNO

AV. BRAS

AV. ASSIS

AV. MONTEIRO

AV. VITORIO VALENTI

AV. DA LADEIRA

AV. EUGENIO

AV. RITA CAROLINA

AV. CHIES ACOSTA

AV. AVELINO FORESTI

AV. JOSE GIOVANNINI

AV. S. VENTURINO

AV. AMAZONAS

AV. LORENO BERTI

AV. BULLVERME

AV. ITOBORO

AV. ROSA

AV. ROSA

AV. ROSA

AV. ROSA

AV. ROSA

AV. ROSA

AV. ROSA

AV. ROSA

AV. ROSA

AV. ROSA

AV. ROSA

AV. ROSA

AV. ROSA

AV. ROSA

AV. ROSA

AV. ROSA

AV. ROSA

AV. ROSA

AV. ROSA

AV. ROSA

AV. ROSA

AV. ROSA

AV. ROSA

AV. ROSA

AV. DALMOIR

AV. DALMOIR

AV. DALMOIR

AV. DALMOIR

AV. DALMOIR

AV. DALMOIR

AV. DALMOIR

AV. DALMOIR

AV. DALMOIR

AV. DALMOIR

AV. DALMOIR

AV. DALMOIR

AV. DALMOIR

AV. DALMOIR

AV. DALMOIR

AV. DALMOIR

AV. DALMOIR

AV. DALMOIR

AV. DALMOIR

AV. DALMOIR

AV. DALMOIR

AV. DALMOIR

AV. DALMOIR

AV. DALMOIR

AV. DALMOIR

AV. DALMOIR

AV. DALMOIR

AV. DALMOIR

AV. DALMOIR

AV. DALMOIR

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA

FERRVIA



Handwritten initials

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

CERTIDÃO

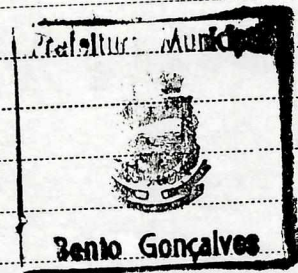
Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento

de LUIZ ALBERTO MAJOLA, nº 7632 de 05 de Dezembro de 1996, certifi-
camos que os nomes de JULIO PEGORARO, MARLENE MARIA PUERARI BA-
LOTIN e ARMINDO SCHENATTO não constam nominando vias públicas. O
referido é verdade e dou fé. Instituto de Pesquisa e Planejamento
Urbano. Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, 19 de Dezembro
de 1996.

Handwritten signature of Arq. Francesca V. Fenocchio

ARQ. FRANCESCA V. FENOCCHIO

Diretora Adjunta





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Assessoria Jurídica

PARECER Nº 187

PROCESSO Nº 197/96

O Sr. Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores da bancada do PMDB que denomina uma via pública em homenagem a ARMINDO SCHENATO.

O projeto vem acompanhado de justificativa, curriculum do homenageado, certidão de óbito e certidões da municipalidade de que o logradouro ainda não tem denominação e a negativa em relação ao mesmo.

Contém, também, croquis da localização da rua que receberá a denominação pretendida.

Do ponto de vista jurídico, nada há a opor em relação ao projeto "sub examen".

S.m.j. é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 23 de dezembro de 1996.

Bel. CARLOS PERIZZOLO

Bel. CÉSAR GABARDO

Bel. JAIR BARUFFI

17/12/96



aw
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 197/96

ASSUNTO: *Denomina via pública*

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

PARECER:

Em análise ao processo nº 197/96, que DENOMINA VIA PÚBLICA, a Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, exara o seguinte parecer:

A Comissão não vislumbra obstáculos para a - aprovação deste projeto, porém, o processo não possui a Certidão de Negativa de que o homenageado esteja denominando outra via pública, conforme determina a Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994, na letra "e", do art. 1º. Por isso, a decisão caberá ao Plenário desta Casa.

É o parecer.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 1996.

Eugênio Rizzardo
Vereador EUGÊNIO RIZZARDO
Presidente

Jaury Peixoto
Vereador JAURI PEIXOTO
Membro

Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
Membro Sup.

A COMISSÃO *Obras, serviços
Públicas e At. Privadas*

SALA FERNANDO FERRARI - EM

17, 12, 96

ew
Secretário Geral



FLS N.º

17/3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 197/96

ASSUNTO: *Denomina via pública*

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após proceder análise ao Processo nº 197/96, Projeto de Lei nº 56 de Ordem Legislativa que DENOMINA VIA PÚBLICA. O parecer da Comissão é pela aprovação do Projeto.

Sala das Sessões, aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.

Zeferino Moret
Vereador ZEFERINO MORET

Presidente

Vereador ALTAIR FERNANDES

Membro

Olavo C.F. Chiella
Vereador OLAVO C.F. CHIELLA

Membro



Handwritten signature or initials in blue ink.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

BENTO GONÇALVES, 26 DE DEZEMBRO DE 1996.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30
DE DEZEMBRO DE 1996.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI, torna público que da pauta da ORDEM DO DIA para a Sessão Ordinária do dia 30 de dezembro de 1996, consta o seguinte:

1. PROCESSO No 197/96 - Denomina via-pública;
(Regime de Urgência)
2. PROCESSO No 191/96 - Autoriza o Poder Executivo a re-
mitir débitos tributários;
(Regime de Urgência)
3. PROCESSO No 192/96 - Balancete do Executivo referente
ao mês de novembro de 1996.
(Votação Única)
4. PROCESSO No 196/96 - Veto às emendas de nº 1 à 13, a-
presentadas ao Projeto de Lei nº 042/96 - Orçamento Municipi-
pal para 1997.
(Votação Única)
5. PROCESSO No 187/96 - Balancete do Legislativo referen-
te ao mês de novembro de 1996.
(Votação Única)
6. PROCESSO No 028/96 -Revoga o parágrafo 1º e 3º do Ar-
tigo 1º da Lei Municipal nº 1866, de 27 de novembro de 1990.
(2ª e 3ª Votação)
7. PROCESSO Nº 150/96 - Denomina via pública.
(2ª e 3ª Votação)
8. PROCESSO Nº 152/96 - Denomina via pública.
(2ª e 3ª Votação)
9. PROCESSO Nº 171/96 - Autoriza o Poder Executivo a ou-
torgar à Fundaparque a concessão de uso e a administração do
Parque da Fenavinho e dá outras providências.
(2ª e 3ª Votação)

Handwritten signature in black ink.



15
Caro

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

10. PROCESSO Nº 188/96 - Denomina via pública.
(2ª e 3ª Votação)

11. PROCESSO Nº 189/96 - Denomina via pública.
(2ª e 3ª Votação)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de
dezembro de mil novecentos e noventa e seis.

Roberto A. Cainelli
Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**
Presidente.



11.16
Caro

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Excelentíssimo Senhor
Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

APROVADO	
VOTAÇÃO: <i>Unica</i>	
<i>per unanimidade</i>	
SALA DAS SESSÕES, <i>30/12/96</i>	
DATA	
<i>Roberto Cainelli</i>	<i>Roberto Cainelli</i>
Vereador	Presidente

Os Vereadores abaixo firmados, Líderes de Bancada, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer, após ouvido o Douto Plenário, sejam apreciados e votados, em regime de urgência, os seguintes processos:

- 1.PROCESSO Nº197/96 -Denomina via Pública;
- 2.PROCESSO Nº191/96 -Autoriza o Poder Executivo a reemitir débitos tributários;
- 3.PROCESSO Nº185/96 -Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 3.620.500,00 e dá outras providências.

Nestes Termos,
Pedem Deferimento.

Bento Gonçalves, 30 de dezembro de 1996.

[Signature]
Ver.IVANIR ANTÔNIO FORESTI-PDT

[Signature]
Ver.MAURO ANTÔNIO VILLA-PSDB

[Signature]
Ver.CLÓRIS PASQUALOTTO-PTB

[Signature]
Ver.ALCINDO GABRIELLI-PMDB

[Signature]
Ver.JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO-PPB



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 370/96-GAB

Bento Gonçalves, 31 de dezembro de 1996.

Senhor Prefeito:

Comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de dezembro de 1996, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

De Origem Executiva:

1. Projeto de Lei nº 47/96-Autoriza o Poder Executivo a remeter débitos tributários;
2. Projeto de Lei nº 38/96-Autoriza o Poder Executivo a outorgar à Fundaparque a concessão de uso e a administração do Parque da Fenavinho e dá outras providências - COM EMENDA Nº 4; (Cópia Anexa)
3. Projeto de Lei nº 46/96-Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ - - 3.620.500,00 e dá outras providências;

De Origem Legislativa:

4. Projeto de Lei nº 56/96-Denomina via Pública; (Cópia Anexa)

Exmo. Sr.
AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal
Nesta



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

5. Projeto de Lei nº08/96-Revoga o Parágrafo 1º e 3º do Art.1º da Lei Municipal nº 1.866, de 27 de novembro de 1990; (Cópia Anexa)
6. Projeto de Lei nº48/96-Denomina via Pública; (Cópia Anexa)
7. Projeto de Lei nº49/96-Denomina Via Pública;(Cópia Anexa)
8. Projeto de Lei nº53/96-Denomina Via Pública;(Cópia Anexa)
9. Projeto de Lei nº54/96-Denomina Via Pública.(Cópia Anexa)

Sem mais, manifestamos a V.Exa. nossas atenciosas saudações.


Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**,
Presidente.